

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica, que em cumprimento a determinação contida no Inciso II do Despacho Singular 191/2020 – GCMM, proferida pelo Tribunal de Contas do DF, fica adiado sine die, o Pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de empresa para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações, em regime de comodato, para atender a demanda dos órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do Distrito Federal e demais órgãos e entidades que venham a ser criados. Processo nº: 00040-00032768/2019-11.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2020

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº0045/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº 0045/2020, visando ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, grupo 39.78. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 1/2020 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2020

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, Interina, no uso de suas atribuições legais do inciso III do art. 2º da Portaria nº 35, de 28 de fevereiro de 2019, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo: 00413-00001017/2020-39, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, consubstanciado com a Lei Federal 13.979/2020, para contratação da empresa MODESTO COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.546.162/0001-41, visando a aquisição de capachos, no valor total de R\$ 1.348,80 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2020 -SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o **INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES**, inscrito no CNPJ nº 12.687.473/0001-98. Objeto: realizar em regime de mútua cooperação com intuito de promover o aumento da coleta de leite materno e o aumento do número de receptores do DF, a ser executado no DF e RIDE. Vigência: 60 meses, da data de sua assinatura, A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses; A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a SES/DF, der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação ao IBRES. Do Valor: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00268432/2019-11. Data de Assinatura: 21/08/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pelo IBRES: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2019-SES/DF. SIGGO: 39491. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAZIMU'S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. CNPJ nº 21.416.819/0001-04. Objeto: prorrogar o prazo de

vigência do Contrato nº 064/2019-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de agosto de 2020 e término em 19 de agosto de 2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620220600003. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2020NE06748 e 2020NE06749. Valores de empenho inicial: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Emitidos em 18/08/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-014130/2013. Data de Assinatura: 19/08/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: ADRIANA ARAGÃO ALVES. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 23/08/2019.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2018-SES/DF. SIGGO: 35892. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMLAB PARTES E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ nº 04.186.630/0001-53. Objeto: a modificação do valor contratual decorrente do acréscimo dos equipamentos no percentual de 21,677811% do valor inicial do contrato, conforme preceitua a alínea "b" do inciso I, do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93; Com o acréscimo, o valor total do contrato passará de R\$2.312.332,00 (dois milhões, trezentos e doze mil trezentos e trinta e dois reais) para R\$2.806.528,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil quinhentos e vinte e oito reais); Informa-se que já foi acrescido ao contrato o percentual total de 23,107811%, restando-se apenas o percentual de 1,892189%; O detalhamento do Contrato com o acréscimo está contido no Anexo I deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE06676. Valor de empenho inicial: R\$ 494.196,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais). Emitido em 14/08/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00020763/2018-91. Data de Assinatura: 20/08/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: CAROLINE LIVIO PEDREIRA ALVES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2018.

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2017-SES/DF. SIGGO: 34607. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: conceder o reajuste de 3,30% referente ao IPCA acumulado de Março 2020, com aplicação a partir de 01/04/2020 conforme segue: o valor MENSAL passará de R\$800.081,37 (oitocentos mil oitenta e um reais e trinta e sete centavos) para R\$826.484,05 (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); o valor ANUAL passará de R\$9.600.976,44 (nove milhões, seiscentos mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$9.917.808,60 (nove milhões, novecentos e dezessete mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE06368. Valor de empenho inicial: R\$ 237.624,12 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Emitido em 05/08/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00382998/2018-73. Data de Assinatura: 13/08/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018-SES/DF. SIGGO: 35665-35853. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 21.416.819/0001-04. Objeto: alterar a Cláusula Terceira - Do Objeto, Item 3.6. DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do Contrato nº 069/2018, conforme solicitado no Despacho 45590167, de acordo com o que se segue: De:

01 - UPA DO RECANTO DAS EMAS - EQ. 400/600 -S/N - Brasília , Fone: (61)3434-7182
02 - UPA DE SAO SEBASTIAO - QD. 101 conjunto 01 Lt. 01, Setor Oeste - São Sebastião- Brasília-DF. Fone (61) 3339-6426
03. UPA DO NUCLEO BANDEIRANTE - EPNB Rodovia BSB 1, ANAP, Area Especial DF 075 Km 3,5 Brasília - DF, Fone: (61) 3386-0447
04. HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Brasília-DF, Fone: (61)3353-1133/3353.1009

Para:

01 - UPA DO RECANTO DAS EMAS - EQ. 400/600 -S/N - Brasília , Fone: (61)3434-7182
02 - UPA DE SAO SEBASTIAO - QD. 101 conjunto 01 Lt. 01, Setor Oeste - São Sebastião- Brasília-DF. Fone (61) 3339-6426
03. UPA DO NUCLEO BANDEIRANTE - EPNB Rodovia BSB 1, ANAP, Area Especial DF 075 Km 3,5 Brasília - DF, Fone: (61) 3386-0447
04. UPA DE SOBRADINHO - Sobradinho II - Sobradinho, Brasília - DF

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-000951/2014. Data de Assinatura: 20/08/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: FERNANDO GONÇALVES SALES. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 22/06/2018.